



**Câmara Municipal de Catalão - Catalão - GO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000945

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12023/12/18000945



|                               |                                                                 |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>Número / Ano</b>           | 000945/2023                                                     |
| <b>Data / Horário</b>         | 18/12/2023 - 13:34:33                                           |
| <b>Ementa</b>                 | "Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei nº 71/2023." |
| <b>Autor</b>                  | Sargento Anísio                                                 |
| <b>Proposição enviada por</b> | Diego Correia Costa (diego)                                     |
| <b>Natureza</b>               | Legislativo                                                     |
| <b>Tipo Matéria</b>           | Emenda à LOA                                                    |
| <b>Número Páginas</b>         | 2                                                               |
| <b>Número da Matéria</b>      | 1                                                               |
| <b>Emitido por</b>            | diego                                                           |

Emenda nº 01 à Lei Orçamentaria Anual para o exercício 2024, de 12 de dezembro de 2023.

**“Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei nº 71/2023.”**

A Câmara municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Emenda:

**Art. 1º.** Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o exercício financeiro de 2024 conforme especificado abaixo:

**Autor da Emenda**

Vereador SARGENTO ANÍSIO PEREIRA

**Dotação a ser reduzida no Projeto de Lei nº 71/2023**

|  |                                |                |
|--|--------------------------------|----------------|
|  | RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA | R\$ 392.543,71 |
|--|--------------------------------|----------------|

**Dotações a serem incluídas no Projeto de Lei nº 71/2023**

|  |                                                                                                                                                                                     |               |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|  | Subvenção para Santa Casa de Misericórdia de Catalão-GO<br>CNPJ: 01.323.146/0001-30                                                                                                 | R\$ 90.000,00 |
|  | Subvenção para a Unidade de Pronto Atendimento Dr. Jamil Sebba (UPA) Para aquisição de equipamentos hospitalares (Capnografos portáteis, Ultrassom com Doppler portátil)            | R\$60.000,00  |
|  | Subvenção para o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU. Para aquisição de Ambulância                                                                                     | R\$30.271,85  |
|  | Subvenção para o Centro de Atenção Psicossocial José Evangelista da Rocha – CAPS. Para aquisição de Patrimônio (poltronas, bebedouro, cadeiras, computadores, troca de portas etc.) | R\$16.000,00  |
|  | Subvenção para o Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros – FEBOM. CNPJ: 03.587.308/0001-73. (Para aquisição de veículo)                                                  | R\$50.000,00  |
|  | Subvenção para a Casa da Criança Leonides Bardal.<br>CNPJ: 14.963.960/0001-61                                                                                                       | R\$15.000,00  |
|  | Subvenção para a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Polícia Militar de Goiás. CNPJ: 25.312.157/0001-83                                                                   | R\$25.000,00  |
|  | Subvenção para a Associação Protetora dos Animais de Catalão – ASPAC. CNPJ: 08.323.233/0001-37                                                                                      | R\$15.000,00  |



|  |                                                                                                      |              |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|  | Subvenção para a Associação de Pessoas com Deficiência de Catalão – ASPDEC. CNPJ: 06.146.212/0001-68 | R\$15.000,00 |
|  | Subvenção para a Associação Catalana de Equoterapia – ASCATE. CNPJ: 18.967.172/0001-02               | R\$15.000,00 |
|  | Subvenção para a Fundação Espírita Antero da Costa Carvalho. CNPJ: 09.071.300/0001-36                | R\$61.271,85 |

**Art. 2º** As dotações orçamentárias criadas pela presente emenda passam a fazer parte da Lei Orçamentaria Anual do Município de Catalão (GO) para o exercício financeiro de 2024 e, nos termos do art. 61-A da Lei Orgânica do Município, são de **execução obrigatória**.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo, por intermédio de seu Departamento Contábil, obrigado a promover os remanejamentos gerais destacados nos demais quadros, especialmente para reforçar/criar as dotações no Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o Exercício Financeiro de 2024 (Projeto de Lei 71/2023 e demais anexos, promovendo as devidas alterações, caso necessário, na Lei de Diretrizes Orçamentarias 2024, bem como no plano Plurianual 2022/2025, afim de tornar viáveis as emendas indicadas.

**Anísio Pereira**  
**VEREADOR**